

Controladoria



PREFEITURA
ARACRUZ

PORTARIA CGM Nº 027, DE 06/02/2024

“PRORROGA O PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/2023, NO ÂMBITO DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, NA FORMA DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO”.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 13, inciso VIII da Lei Municipal nº 4.155/2017, e em observância às disposições contidas na Resolução CONFIT nº 024/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo contido no item 4.1 da Cláusula Quarta do Termo de Compromisso nº 001/2023, a partir de 06 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aracruz/ES, 06 de fevereiro de 2024.

LUÍS FERNANDO MENDONÇA ALVES
Controlador-Geral do Município
Decreto nº 39.243, de 29 de janeiro de 2021